

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Conselho de Assistência Social do Distrito Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL NO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF

Inscrição nº: 218/2021

A OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE —QABEScrito no CNPJ sob o n. 37.160.546/0001-10, com sede na Rua 48, Lote 420, Centro - São Sebastião/DF, sob o n. 218/2021, desde 13/05/2021.

A entidade executará o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes no âmbito da Assistência Social, em conformidade com a Resolução CNAS n. 109/2009 e Resolução n. 21/2012 - CAS/DF, no endereço acima descrito.

Esta inscrição foi concedida com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742/1993, combinado com o inciso XIII, do artigo 3º da Lei nº 997/1995, alterada pela Lei nº 4.198/2008, conforme disposto na Resolução nº 21/2012-CAS/DF e Resolução n. 27/2021 - CAS/DF, publicada no DODF nº 96, de 24/05/2021, pag. 11, republicada no DODF n. 106, de 09 de junho de 2021, pag. 26, exarado no processo n. 00431-00010567/2019-97.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Brasília/DF, 10 de junho de 2021.

MARIA JULIA DA SILVA PEREIRA

Presidente

*O presente está sendo enviada eletronicamente, para verificação da veracidade e/ou validade do mesmo favor contatar o CAS/DF pelo número 33483550, ou efetuar a verificação do mesmo no processo SEI n. 00431-00010567/2019-97.



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA COSTA DE CARVALHO - Matr.0276272-2, Secretário(a) do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, em 10/06/2021, às 21:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.